



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

—III—

Ofício nº 655/74

Ivaiporã, 21 de novembro de 1974

Ref. - Mensagem justificativa ao
Projeto de Lei nº 92/74.-

Lido em sessão realizada em

Em 22 / 11 / 74

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente:

É com subida honra que encaminhamos a essa/ Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 92/74, desta data, e que conce de autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.261,98 (dois mil, duzentos e sessenta e hum cruzei ros e noventa e oito centavos), para atender a despesa não cons tante do orçamento em execução.

Ainda, cabe-nos esclarecer que o crédito pre tendido, visa atender à despesa concernente à indenização traba lhista e decorrente de mandado de execução expedido nos autos nº 615/73 do Juízo de Direito da Comarca de Ivaiporã, em que apare ce como reclamante Cipriano Lopes e reclamada a Prefeitura de Ivaiporã.

O recurso usado para a abertura do referido crédito, é o alusivo ao cancelamento de parte da dotação 3.2.3.3.83, do orçamento deste exercício.

Nada mais havendo, aproveitamos do ensejo - para apresentar a V. Exa. nos nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente

Adail Bolivar Rother
ADAIL BOLIVAR ROTHER

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ALTEVIR ROCHA DE ANDRADE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

NESTA.-